

Proc. nº 10.000/50

39

VISTOS E DELIBERADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Curitiba submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1950;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 do dec. nº 01.001;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedam as percentagens autorizadas pelo E. Conselho, no exercício de 1950, para Caixas de recibi e contribuição de associados mais ou menos equivalente;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constar projeto à parte para deliberação em separado;

CONSIDERANDO quanto ao orçamento da Carteira de empréstimos que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da Carteira de empréstimos, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1950

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) A. Correa da Silva

Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Rezende Silva

Pres. Geral

Publicação no "Diário Oficial" nº 88121/50